

Protocolo

Contraentes:

1º – CIPREIA, FORMAÇÃO E MERGULHO, LDA, pessoa colectiva nº 502759674 , com sede na Rua João Saraiva, 34 A/B, em Lisboa, ALTITUDE Jogos de Aventura, Lda, com sede na Rua João Saraiva, 34 A/B, em Lisboa, pessoa colectiva nº 502915064 e a loja Expedição e loja Beuchat ambas de propriedade da Altitude, Lda

2º - **Associação Sindical dos Funcionários de Investigação Criminal da PJ. (ASFIC)** , pessoa colectiva nº 501 638 687, com sede na Rua Gomes Freire, nº 174 em Lisboa, aqui representados por Nuno Domingos.

Pressupostos:

No cumprimento das suas atribuições, pode a **ASFIC** desenvolver as iniciativas que tenham por mais vantajosas e eficazes para o proveito e bem estar dos seus sócios e beneficiários, celebrando com outras entidades acordos extensivos àqueles sócios e beneficiários e que constituam vantagens ou benefícios para os mesmos.

Por sua parte, o primeiro contraente, CIPREIA, desenvolve a sua actividade no âmbito de formação e mergulho.

Como é de primeira evidência, a obtenção de condições especiais, constitui uma regalia para os sócios e beneficiários da **ASFIC**, enquadrando-se na prossecução das suas atribuições.

A CIPREIA é uma entidade que pode concretizar e dar adequado contributo à satisfação desse objectivo, na respectiva área de actividade.

Tudo considerado, as partes ajustam e obrigam-se a cumprir o presente Protocolo que se rege pelas cláusulas seguintes:

1ª

São destinatários deste Protocolo os sócios e beneficiários da **ASFIC**

2ª

Os destinatários deste Protocolo têm direito, na aquisição de bens/serviços comercializados pela CIPREIA, ou ALTITUDE e suas associadas, tais como a Loja Expedição e a Loja Beuchat de Alges, a beneficiar das seguintes condições:

- 10% de desconto em todos os artigos vendidos nas nossas lojas através de requisição;
- 13% de desconto em todos os artigos vendidos nas nossas lojas por compra directa e pronto pagamento;
- 15% de desconto para todas as compras efectuadas num período de formação com a CIPREIA (p.e. duração do curso de Mergulho ou de Socorrismo) e durante um mês a seguir à conclusão do curso.

O acesso a tais bens será concedido mediante a apresentação de documento comprovativo da condição referida na cláusula 1ª, não ficando a **ASFIC** responsável, a qualquer título, pelos pagamentos dos bens que venham a ser adquiridos pelos sócios ou beneficiários ao abrigo deste Protocolo.

4ª

Enquanto se mantiver em vigor o presente Protocolo, a **ASFIC** assegura a divulgação generalizada dos produtos e/ou serviços comercializados pela CIPREIA, ALTITUDE e suas associadas, através dos canais electrónicos (Intranet, Portal e Newsletters) e o acesso a outros meios e/ou acções promocionais que se considerem oportunos.

A CIPREIA, ALTITUDE e suas associadas, poderá, ainda, divulgar a sua actividade na revista ou página web da **ASFIC** (se existir), nas condições que vierem a ser contratadas.

5ª

Os contratos que, ao abrigo deste Protocolo, venham a ser firmados entre os sócios e beneficiários da **ASFIC** e a CIPREIA, apenas vincularão os intervenientes, não decorrendo deles qualquer responsabilidade, ainda que subsidiária, para a **ASFIC**.

6ª

A cessação deste Protocolo, qualquer que seja a sua causa e independentemente de quem tome a iniciativa da sua denúncia ou rescisão, não exonera a CIPREIA de cumprir pontualmente e até final, os contratos individuais celebrados com os sócios/beneficiários dos SSCGD ao abrigo do mesmo e que estejam em curso ou em execução.

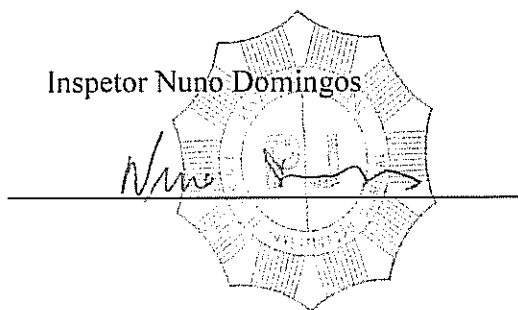
O presente Protocolo é válido até 31 de Dezembro de 2014, renovando-se automaticamente, por períodos de um ano, a partir de 1 de Janeiro de 2015, caso nenhuma das partes o denuncie por escrito até 30 (trinta) dias antes do seu termo ou de quaisquer das renovações, operando os efeitos da denúncia apenas a partir do 30º dia subsequente ao da recepção pela outra da declaração nesse sentido da parte que pretende denunciar o Protocolo.

Feito em duplicado, ficando um exemplar na posse de cada uma das partes.

Lisboa,

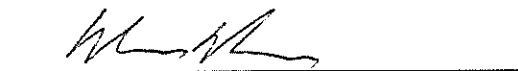
Associação Sindical dos Funcionários de Investigação Criminal da P.J. (ASFIC)

Inspetor Nuno Domingos

A circular stamp with a scalloped edge is centered on the page. The stamp contains text, including "Associação Sindical dos Funcionários de Investigação Criminal da P.J." and "ASFIC". A handwritten signature, "Nuno Domingos", is written across the stamp. A horizontal line is drawn below the signature.

CIPREIA Formação e Mergulho, Lda

Nuno Ricardo Brum Feijão Mendes Maria

A handwritten signature, "Nuno Ricardo Brum Feijão Mendes Maria", is written above a horizontal line.

